

TOMADA DE SUBSÍDIOS SES/MG Nº 01/2019

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência consiste em anexo do EDITAL de TOMADA DE SUBSÍDIOS SES/MG nº 01/2019, que tem por objetivo regular o processo de coleta de contribuições verbais e/ou escritas, junto a entidades de direito público ou privado, com vistas a apoiar a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais no desenvolvimento de soluções técnicas, jurídicas e econômico-financeiras para implantação, gerenciamento, operação e manutenção dos HOSPITAIS REGIONAIS, incluindo os serviços assistenciais (bata branca) e os não assistenciais (bata cinza) relacionados.

Belo Horizonte/MG, 13 de maio de 2019.



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	3
3. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES HOSPITALARES.....	4
• Além Paraíba.....	4
• Conselheiro Lafaiete.....	5
• Divinópolis.....	5
• Governador Valadares.....	6
• Juiz de Fora.....	6
• Sete Lagoas.....	7
• Teófilo Otoni.....	8
• Montes Claros.....	8
• Nanuque.....	9
• Novo Cruzeiro.....	9
• Unaí.....	10
4. PREMISSAS E ORIENTAÇÕES PARA A FORMULAÇÃO DOS SUBSÍDIOS.....	10



1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 197, classificou as ações e os serviços de saúde como sendo de relevância pública, competindo ao Poder Público executá-los diretamente ou através de terceiros, por meio de pessoa física ou jurídica de direito privado.

1.2. Paralelamente, seu artigo 199 instituiu que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada e que as instituições privadas poderão participar de forma complementar ao SUS, segundo diretrizes deste, mediante contrato ou convênio.

1.3. Nesse contexto, surge o desafio de alinhamento entre: a lógica assistencial de prestação de serviços públicos de saúde aos cidadãos, já consolidada no Estado brasileiro como universal, não excludente e gratuita; e a lógica de mercado, por meio de parcerias que podem envolver entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, ou até mesmo entidades públicas de direito privado.

1.4. O equilíbrio entre a participação do público e do privado, nesse contexto, tem o potencial de viabilizar soluções ao complexo desafio de se trazer à operação 11 (onze) hospitais de caráter regional no Estado de Minas Gerais. Isso porque os investimentos necessários para garantir a funcionalidade de tais equipamentos hospitalares ultrapassam a capacidade de dispêndio do Estado.

1.5. Diante desse cenário, o presente procedimento visa construir modelos alternativos que viabilizem a construção ou conclusão das obras dos HOSPITAIS REGIONAIS, bem como sua a operação e a manutenção dos equipamentos hospitalares de forma financeiramente sustentável, permitindo o atendimento às demandas de saúde da população mineira, por meio de parcerias com potenciais atores, públicos e privados, interessados.

2. OBJETIVO

2.1. A TOMADA DE SUBSÍDIOS tem por objetivo coletar contribuições verbais e/ou escritas, junto a entidades de direito público ou privado, com vistas a apoiar a SES/MG no desenvolvimento de soluções técnicas, jurídicas e econômico-financeiras para implantação, gerenciamento, operação e manutenção dos HOSPITAIS REGIONAIS, incluindo os serviços assistenciais (bata branca) e os não assistenciais (bata cinza) relacionados.

2.2. Esse procedimento se dá sob o contexto de premente necessidade de ampliar e melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde para a população mineira, por meio de



soluções que racionalizem e tornem mais eficiente a aplicação dos recursos públicos no Estado de Minas Gerais.

2.3. Com efeito, busca-se o apoio e a contribuição de entidades públicas ou privadas com experiência na gestão hospitalar e atividades correlatas, como gestores de clínicas e centros de saúde, faculdades de medicina, entidades filantrópicas envolvidas com a gestão hospitalar, representantes de planos de saúde, fundos de investimentos com foco em saúde, construtoras de equipamentos de saúde e quem mais demonstrar experiência e conhecimento sobre o tema em questão.

3. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES HOSPITALARES

3.1. A TOMADA DE SUBSÍDIOS abarca 11 municípios, que se encontram em diferentes níveis de avanço dos projetos. 07 tiveram suas obras de execução paralisadas (Conselheiro Lafaiete, Sete Lagoas, Juiz de Fora, Divinópolis, Além Paraíba, Governador Valadares, e Teófilo Otoni), 01 teve a licitação da obra homologada, mas não executada (Montes Claros) e 03 (Novo Cruzeiro, Nanuque e Unaí) não chegaram a ser licitadas.

3.2. Abaixo, segue uma síntese das principais características de cada um do HOSPITAIS REGIONAIS. O detalhamento das informações sobre as unidades hospitalares e sobre as características das respectivas RAS estão dispostas no Anexo II.



Figura 1: Panorama de localização dos HOSPITAIS REGIONAIS. Elaboração própria.

3.2.1. Unidades com obras iniciadas:

- **Além Paraíba**

- Localização: Entroncamento da BR-116 com a BR-393, s/nº.
- Titularidade do terreno: Município de Além Paraíba, por meio de cessão de uso de imóvel celebrado com o Estado de Minas Gerais em 2013, com vigência de 20 anos.



- Tamanho do terreno: 25.438,50 m², sendo 6.908 m² destinados à construção do hospital.¹
- Responsável pelas obras já realizadas: Município de Além Paraíba.
- Status do projeto: Obras iniciadas em 21/05/2014 e paralisadas em 20/07/2015, com percentual de execução de aproximadamente 11,60%.²
- Características do projeto original: 82 leitos, sendo 10 destinados a Unidades de Tratamento Intensivo (UTI's) adulto – dentre esses, 01 de isolamento -, 59 de internação adulta, 03 de quartos pré-parto, parto, pós-parto (PPP), 06 de alojamento conjunto e 04 berços. O custo inicialmente estimado para construção do hospital foi de R\$ 22.572.403,22.³

- **Conselheiro Lafaiete**

- Localização: Km 206 da Rodovia MG 129, s/nº, Bairro Hípica.
- Titularidade do terreno: Estado de Minas Gerais.
- Tamanho do terreno: 35.613,35 m², sendo 8.546,52 m² destinados à construção do hospital.⁴
- Responsável pelas obras já realizadas: Município de Conselheiro Lafaiete.
- Status do projeto: Obras iniciadas em 26/04/2010 e paralisadas em dezembro de 2012, com percentual de execução de aproximadamente 83%.⁵
- Características do projeto original: 97 leitos, sendo 77 de internação e 20 Centros de Tratamento e Terapia Intensiva (CTI's). O custo inicialmente estimado para a construção do hospital foi de R\$ 15.682.763,72.⁶

- **Divinópolis**

- Localização: Ruas 01, 02 e Rua Sargento Henrique Loureira, s/nº, Bairro Realengo.
- Titularidade do terreno: Município de Divinópolis.

¹ Informação obtida a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Além Paraíba, redigida pela SES/MG, em abril de 2019.

² Informação obtida a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Além Paraíba, redigida pela SES/MG, em abril de 2019.

³ Informação obtida a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Além Paraíba, redigida pela SES/MG, em abril de 2019.

⁴ Informação obtida a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, redigida pela SES/MG, em abril de 2019.

⁵ Informação obtida a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, redigida pela SES/MG, em abril de 2019.

⁶ Informação obtida a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, redigida pela SES/MG, em abril de 2019.



- Tamanho do terreno: 30.000 m², sendo 16.761,80 m² destinados à construção do hospital.⁷
- Responsável pelas obras já realizadas: Município de Divinópolis.
- Status do projeto: Obras iniciadas em 30/11/2011 e paralisadas em 2016, com percentual de execução de aproximadamente 61%.⁸
- Características do projeto original: 257 leitos, sendo 192 de internação (destes, 12 de isolamento), 45 de internação intensiva e 20 de observação em pronto atendimento. O custo inicialmente estimado para a construção do hospital foi de R\$ 98.917.720,37.⁹

- **Governador Valadares**

- Localização: Avenida Minas Gerais, esquina com BR 116, s/nº.
- Titularidade do terreno: Estado de Minas Gerais.
- Tamanho do terreno: 45.728 m², sendo 37.668 m² destinados à construção do hospital.
- Responsável pelas obras já realizadas: DEER/MG.
- Status do projeto: Obra iniciada em 26/03/2013 e paralisada em 26/08/2016, com percentual de execução de aproximadamente 69%.¹⁰
- Características do projeto original: 226 leitos, sendo 176 de enfermaria, 40 UTI's e 10 leitos semi-intensivos, com possibilidade de expansões futuras, bem como um heliponto. O custo inicialmente estimado para a construção do hospital foi de R\$ 83.200.414,68.¹¹

- **Juiz de Fora**

- Localização: Rua Henrique Burnier nº 715, Bairro Mariano Procópio.
- Titularidade do terreno: Município de Juiz de Fora.

⁷ Informação obtida a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Divinópolis, redigida pela SES/MG, em abril de 2019.

⁸ Informação obtida a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Divinópolis, redigida pela SES/MG, em abril de 2019.

⁹ Informação obtida a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Divinópolis, redigida pela SES/MG, em abril de 2019 e Relatório Gerencial dos Hospitais Regionais da SES/MG, redigido em 2014.

¹⁰ Informações obtidas junto ao DEER/MG e a partir do Relatório Gerencial dos Hospitais Regionais da SES/MG, redigido em 2014.

¹¹ Informações obtidas a partir do Relatório Gerencial dos Hospitais Regionais da SES/MG, redigido em 2014.



- Tamanho do terreno: 73.713 m², sendo 27.694,06 m² destinados à construção do hospital.¹²
- Responsável pelas obras já realizadas: Município de Juiz de Fora.
- Status do projeto: obras iniciadas em 20/10/2010 e paralisadas em fevereiro de 2017. Com percentual de execução realizada de aproximadamente 56,44%.¹³
- Características do projeto original: 226 leitos, sendo 15 de Unidade de Internação Pediátrica, 21 de Unidade de Internação AVC, 140 de Unidade de Interação Geral, 40 CTI's adulto, 10 de UTI's Intermediárias. O custo inicialmente estimado para a construção do hospital foi de R\$ 98.328.089,34.¹⁴

- **Sete Lagoas**

- Localização: Avenida José Sérvulo Soalheiro, s/nº, Bairro Aeroporto.
- Titularidade do terreno: Município de Sete Lagoas, por meio de cessão de uso de bem público celebrado com o Estado de Minas Gerais em 2010, com vigência de 30 (trinta) anos.
- Tamanho do terreno: 90.348,81 m², destinado em sua totalidade à construção do hospital.¹⁵
- Responsável pelas obras já realizadas: Município de Sete Lagoas.
- Status do projeto: Obras iniciadas em 13/09/2010 e paralisadas em 2015, com percentual de execução de aproximadamente 44,71%.¹⁶
- Características do projeto original: 226 leitos, sendo 176 de enfermaria, 40 UTI's e 10 leitos semi-intensivos, com foco em urgência e emergência na visão do trauma, do AVC e da cardiologia. O custo inicialmente estimado para a construção do hospital foi de R\$ 85.260.682,75.¹⁷

¹² Informação obtida a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Juiz de Fora, redigida pela SES/MG, em abril de 2019.

¹³ Informação obtida a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Juiz de Fora, redigida pela SES/MG, em abril de 2019 e Relatório Gerencial dos Hospitais Regionais da SES/MG, redigido em 2014.

¹⁴ Informação obtida a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Juiz de Fora, redigida pela SES/MG, em abril de 2019 e Relatório Gerencial dos Hospitais Regionais da SES/MG, redigido em 2014.

¹⁵ Conforme Memorial Descritivo do projeto e Termo de Cessão de Uso de Bem Público 007/2010.

¹⁶ Informações obtidas a partir do Relatório Gerencial dos Hospitais Regionais da SES, redigido em 2014 e de levantamento interno na SES/MG.

¹⁷ Informações obtidas a partir do Relatório Gerencial dos Hospitais Regionais da SES/MG, redigido em 2014.



- **Teófilo Otoni**

- Localização: Rua Rachid Handere, nº 2450, Vila Betel, Fazenda Bela Vista.
- Titularidade do terreno: Estado de Minas Gerais.
- Tamanho do terreno: 40.000 m², sendo 22.068,75 m² destinados à construção do hospital.¹⁸
- Responsável pelas obras já realizadas: DEER/MG.
- Status do projeto: Obras iniciadas em 06/01/2014, paralisadas temporariamente e retomadas em 22/07/2015. Foram paralisadas novamente em 01/11/2016, situação em que se encontram até hoje, com percentual de execução de aproximadamente 48%.¹⁹
- Características do projeto original: 420 leitos, sendo 375 de internação, 30 UTI's adulto e 15 UTI's neonatal. O custo inicialmente estimado para a construção do hospital foi de R\$ 86.184.150,00.²⁰

3.2.2. Unidades com obras ainda não iniciadas:

- **Montes Claros**

- Localização: Rua Mariano Akiko, s/nº, Bairro Planalto.
- Titularidade do terreno: Município de Montes Claros.
- Tamanho do terreno: 50.000 m², sendo 28.670 m² destinados à construção do hospital.²¹
- Responsável pela licitação da obra: DEER/MG.
- Status do projeto: Obras licitadas e não iniciadas.
- Características do projeto original: 242 leitos, sendo 39 UTI's adulto, 10 UTI's pediátrico, 176 de internação e 17 UTI's de queimados, com possibilidade de expansão para 400 leitos.²² O custo inicialmente estimado para a construção do hospital foi de R\$ 122.585.978,14.²³

¹⁸ Informações obtidas por meio da Certidão de Matrícula de Inteiro Teor, de Ônus e de Ações Reipersecutórias do terreno e memorial descritivo do sistema elétrico desenvolvido para o projeto.

¹⁹ Informações obtidas junto ao DEER/MG.

²⁰ Informações obtidas a partir do Relatório Gerencial dos Hospitais Regionais da SES/MG, redigido em 2014.

²¹ Conforme memorial descritivo do projeto.

²² Informações obtidas a partir do parecer técnico nº 175/14 da Diretoria de Infraestrutura Física da SES/MG.

²³ Conforme Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário celebrado entre a SES/MG e a Secretaria de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais (SETOP/MG) por meio do então existente DEOP/MG, hoje DEER/MG.



- **Nanuque**

- Localização: BR 418, s/nº, Bairro Vilage.
- Titularidade do terreno: Privado.
- Tamanho do terreno: 24.442,10 m², sendo 7.683,58 m² destinados à construção do hospital.²⁴
- Status do projeto: O projeto foi elaborado e encaminhado para análise preliminar do DEER, situação na qual se encontra atualmente.²⁵
- Características do projeto original: 139 leitos, sendo 10 de maternidade, 04 de pré-parto, 120 de Unidade de Internação Geral, 01 de PPP (pré-parto, parto, pós-parto) e 04 de berçário de cuidados intermediários²⁶. O custo inicialmente estimado para a construção do hospital foi de R\$ 36.200.000,00.²⁷

- **Novo Cruzeiro**

- Localização: Rua Odálio Barrack, s/nº, Bairro São Bento.
- Titularidade do terreno: Município de Novo Cruzeiro.
- Tamanho do terreno: 15.117,60 m², sendo 11.276 m² destinados à construção do hospital.²⁸
- Status do projeto: O projeto foi elaborado e encaminhado para análise preliminar do DEER, situação que se encontra atualmente²⁹.

²⁴ Informações obtidas por meio da Certidão de Matrícula - De Inteiro Teor, de Ônus e de Ações Reipersecutórias do terreno e nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Nanuque, redigida pela SES/MG em abril de 2019.

²⁵ Conforme nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Nanuque, redigida pela SES/MG em abril de 2019.

²⁶ Informações obtidas a partir do parecer técnico nº 907/12 da Diretoria de Infraestrutura Física da SES/MG.

²⁷ Informações obtidas a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Nanuque, redigida pela SES/MG em abril de 2019 e Relatório Gerencial dos Hospitais Regionais da SES/MG, redigido em 2014.

²⁸ Informações obtidas por meio da Certidão de Matrícula - De Inteiro Teor, de Ônus e de Ações Reipersecutórias do terreno e nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Novo Cruzeiro, redigida pela SES/MG em abril de 2019.

²⁹ Conforme nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Novo Cruzeiro, redigida pela SES/MG em abril de 2019.



- Característica do projeto original: 115 leitos, sendo 97 Unidade de Internação Geral, 10 UTI's adulto, 01 de PPP (pré-parto, parto, pós-parto) e 07 berçários de cuidados intermediários. O custo inicialmente estimado para a construção do hospital foi de R\$ 35.000.000,00.³⁰

- **Unai**

- Localização: Rua Quinzinho Carola, Loteamento Terra Nova.
- Titularidade do terreno: Município de Unai.
- Tamanho do terreno: 29.111,84 m².
- Status do projeto: O projeto está em elaboração na SES/MG.
- Característica do projeto original: Não se aplica, tendo em vista que o projeto se encontra em elaboração.

4. PREMISSAS E ORIENTAÇÕES PARA A FORMULAÇÃO DOS SUBSÍDIOS

- 4.1. Os SUBSÍDIOS, verbais e/ou escritos, devem ter como princípios norteadores:
- I. isonomia no tratamento dos pacientes (usuários do SUS e particulares) dos HOSPITAIS REGIONAIS;
 - II. eficiência na gestão, operação e manutenção hospitalar, bem como nas demais soluções de saúde eventualmente propostas;
 - III. adequação às demandas concretas da macrorregião;
 - IV. sustentabilidade econômico-financeira do projeto; e
 - V. excelência e qualidade dos serviços assistenciais e não assistenciais prestados.
- 4.2. O Estado disponibilizará às CADASTRADAS, em caráter referencial e informativo, documentos que detalham as particularidades de cada HOSPITAL REGIONAL e o panorama da rede estadual de saúde, a fim de permitir que os SUBSÍDIOS guardem coerência com a realidade de cada equipamento e região.
- 4.2.1. Os interessados são, contudo, encorajados a produzir seus próprios documentos e análises, principalmente quanto à demanda de cada macrorregião, sendo que as informações disponibilizadas pelo Estado não são vinculantes.

³⁰ Informações obtidas a partir de nota informativa sobre o projeto do Hospital Regional de Novo Cruzeiro, redigida pela SES/MG em abril de 2019 e Relatório Gerencial dos Hospitais Regionais da SES/MG, redigido em 2014.



4.3. Além da finalização das obras e acabamentos estruturais, espera-se que os futuros parceiros também assumam a prestação de todos os serviços diretamente ligados à gestão, operação e manutenção dos hospitais, tais como: acabamento dos prédios e das demais estruturas, compra e instalação de mobiliário e equipamentos médicos, contratação da mão-de-obra assistencial (bata branca) e não-assistencial (bata cinza), execução de serviços de *facility*, disponibilização de serviços complementares (lanchonetes, estacionamentos etc.), realização de gestão administrativa-financeira, etc.

4.3.1. Os serviços assistenciais (bata branca) e os não assistenciais (bata cinza) relacionados incluem, dentre outros:

- a. contratação e gestão de profissionais técnico-administrativos envolvidos com a operação não-assistencial;
- b. contratação de corpo médico visando à operação assistencial, bem como enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas e outros profissionais da saúde necessários para a adequada prestação dos serviços de escopo dos HOSPITAIS REGIONAIS;
- c. dimensionamento e aquisição de equipamentos e materiais médicos, tais como insumos, órteses e próteses;
- d. operação, manutenção e reposição dos equipamentos médico-hospitalares;
- e. gestão e a logística de suprimentos farmacêuticos e hospitalares;
- f. gestão, conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis;
- g. oferta de serviços de lavanderia;
- h. oferta de serviços de nutrição e dietética, exames laboratoriais, anatomopatológicos, de imagem e demais serviços de apoio diagnóstico terapêutico;
- i. compra, armazenamento e gestão de medicamentos.

4.3.2. O rol de atividades dos itens 4.3 e 4.3.1 é não exaustivo, sendo que o modelo proposto poderá contemplar atividades e serviços adicionais, bem como poderá prever um ou mais fornecedores e prestadores de serviços.

4.4. Os modelos de negócio que compuserem os SUBSÍDIOS deverão considerar as seguintes premissas:

- a. as soluções apresentadas deverão ofertar atendimentos via SUS, ainda que concomitantemente a serviços privados;



- b. a proposta deverá prever a articulação entre os diversos pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (Unidade Básica de Saúde, Centro de Especialidades, Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais, dentre outros), de modo que o sistema se comunique e funcione em sintonia;
- c. os hospitais deverão implantar leitos de UTI e serviços de média complexidade, preferencialmente contando com as especialidades médicas: Clínica, Cirurgia, Pediatria, Ortopedia e Ginecologia e Obstetrícia;
- d. é desejável que sejam ofertados também serviços de alta complexidade, de modo a cobrir/amenizar a demanda pelos serviços na RAS correspondente;
- e. os futuros parceiros poderão auferir lucro com a prestação de serviços clínico-hospitalares privados, bem como com a prestação de atividades administrativas, complementares e assessorias, a exemplo de estacionamento, restaurantes, lanchonetes, etc.;
- f. os hospitais poderão firmar parcerias com municípios e prestadores de serviços de saúde, visando a compartilhar e otimizar recursos e serviços (lavanderia, espaço físico para o ambulatório municipal, laboratório, imagem e diagnóstico, dentre outros);
- g. os modelos de negócio devem prezar pela sustentabilidade e pela saúde financeira do empreendimento, bem como minimizar o emprego de recursos públicos;
- h. poderão ser propostos diferentes tipos de instrumentos jurídicos a serem celebrados com o Estado para formalizar o uso dos ativos públicos envolvidos (terreno, acessões e benfeitorias), a exemplo dos institutos das concessão de uso, comodato, etc.
- i. não é necessária unicidade de modelos ou mesmo vinculação entre as diferentes unidades dos HOSPITAIS REGIONAIS, sendo desejável que o modelo técnico, econômico-financeiro e jurídico de cada unidade esteja alinhado às especificidades da região em que se encontra;
- j. é recomendável a busca da sustentabilidade econômica das unidades, tanto por meio de modelos de negócios individualizados, quanto por modelos que contemplem duas ou mais unidades hospitalares, ou equipamentos privados associados e complementares;
- k. os modelos de negócio poderão considerar a associação de diversos atores para a prestação dos serviços e demais atividades relacionadas à gestão, operação e



manutenção, bem como a formalização de parcerias com instituições filantrópicas, de ensino, etc.;

- I. serão aceitos SUBSÍDIOS que contemplem alterações nos tipos de serviços originalmente previstos, na vocação da unidade hospitalar, na forma e nos mecanismos de atendimento das necessidades da população da região, bem como adequações nos projetos de arquitetura e engenharia, desde que acompanhadas de justificativa técnica e da demonstração de que as alterações contemplam, ainda que parcialmente, o atendimento gratuito (via SUS ou outra solução legalmente permitida) da população da região.

4.5. Serão desconsiderados SUBSÍDIOS cujo modelo de negócio:

- I. não contemple, ao menos em parte, atendimentos hospitalares gratuitos durante todo o período de vigência do projeto (via SUS ou outra solução legalmente permitida);
- II. preveja ou tolere diferenciação discriminatória entre os atendimentos via SUS e os particulares;
- III. estabeleça a cobrança de taxas ou tarifas dos pacientes do SUS.
- IV. preveja a concessão de incentivos fiscais e/ou tributários não previstos na legislação.

4.6. Os SUBSÍDIOS deverão indicar a vantajosidade econômica e operacional da proposta para o Estado, a melhoria da eficiência no emprego dos recursos públicos e a sustentabilidade econômico-financeira do modelo de negócio dos HOSPITAIS REGIONAIS e das demais soluções eventualmente apresentadas.

4.6.1. Em caso de SUBSÍDIOS cujo modelo de negócios contemple em alguma medida a alocação de recursos públicos, deverá ser apresentado, tanto quanto possível, possíveis fontes de receitas.

4.7. As entidades CADASTRADAS são incentivadas a propor modelos de negócio inovadores e eficientes, sempre observando as premissas dispostas no EDITAL, os princípios que regem o direito à saúde e os limites da lei.